



EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ /2026

(Autoria da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 41/2025, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO, OU, SUBSIDIARIAMENTE, A PERMUTA DO IMÓVEL QUE CONSTITUI A ATUAL SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

JAQUELINE APARECIDA FRAGUAS, vereadora, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas pelo **Art. 33, Inciso II e Artigo 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras**, encaminha à apreciação dos pares com posterior votação a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei supracitado:

Acrescente-se o seguinte item à alínea “a” do inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 041/2025:

“Art. 2º (...)

I – (...)

a) (...)

6. A definição da localização da nova sede administrativa deverá ser precedida de estudo técnico fundamentado, que demonstre sua adequação urbanística, logística e funcional, devendo ser submetida à apreciação do Poder Legislativo antes da formalização da operação.”

Lavras, 08 de abril de 2026.

Jaqueline Aparecida Fráguas
Vereadora – Republicanos



JUSTIFICATIVA

A inclusão no art. 2º, inciso I, alínea “a” é adequada porque a emenda trata de requisito específico da modalidade prioritária (dação em pagamento), já disciplinada nesse dispositivo.

Segundo a técnica legislativa, requisitos operacionais devem ser inseridos diretamente no dispositivo que regula a matéria, evitando dispersão normativa e ambiguidades quanto ao seu alcance.

A definição prévia da localização da nova sede é elemento essencial para aferição da vantajosidade da operação, pois impacta diretamente custos, acessibilidade, logística administrativa e atendimento ao cidadão.

A submissão ao Poder Legislativo reforça o controle institucional sobre decisão estratégica de alto impacto urbanístico e financeiro, prevenindo escolhas inadequadas ou desalinhadas ao interesse público.

Lavras, 08 de abril de 2026.

Jaqueline Aparecida Fráguas
Vereadora – Republicanos